

Política de Tratamento dos Clientes

Tratamento

Disclaimer: A fim de a leitura deste documento ser mais compreensiva, os termos nos quais predomine um dos géneros na grafia, pretende designar qualquer pessoa independentemente do género.

6

Artigo 1 – Âmbito

- A presente política consagra, em reforço ao estipulado no Código de Conduta em vigor na Allianz Portugal, os princípios adotados no quadro do seu relacionamento com os clientes
- 2. No âmbito desta Política considera-se cliente: os tomadores de seguro, segurados, beneficiários, terceiros lesados, associados, contribuintes e participantes.
- 3. Os princípios aqui constantes refletem a visão e os valores da Allianz Portugal, traduzindo o comportamento esperado de todos os colaboradores, quando prestam serviço aos clientes.
- 4. Consideram-se colaboradores, para efeitos da presente Politica, os que tenham com a Allianz Portugal uma relação de trabalho, estágio, prestação de serviço ou outra equiparável. Estes princípios visam ainda aplicar-se aos colaboradores dos canais de distribuição utilizados e a todos aqueles que, em nome da Allianz, prestem serviços aos clientes.
- 5. A Allianz Portugal divulgará a presente política internamente e junto dos seus canais de distribuição com vista ao respeito pelos princípios nele consagrados.

Artigo 2 - Equidade, Diligência e Transparência

- A Allianz Portugal coloca os Clientes no centro da sua estratégia, garantindo que na sua visão, valores corporativos e procedimentos o Cliente tenha o tratamento justo e adequado.
- 2. Os colaboradores devem contribuir para que seja assegurado a todos os clientes um tratamento equitativo, diligente e transparente, em respeito pelos seus direitos.
- 3. Os colaboradores devem ainda desenvolver a sua atividade no respeito dos princípios fundamentais consagrados no Código de Conduta em vigor na Allianz Portugal.

Artigo 3 – Informação e Esclarecimento

Os colaboradores devem, no exercício das suas funções, assegurar aos clientes, atendendo ao respetivo perfil e à natureza e complexidade da situação, a prestação das informações legalmente previstas e o esclarecimento adequado à tomada de uma decisão fundamentada.

Artigo 4º - Prevenção e Gestão de Conflitos de Interesse

- 1. Os colaboradores devem revelar à Allianz Portugal, todas as situações que possam gerar conflitos de interesses, abstendo-se de intervir em tais situações.
- 2. Considera-se existir conflitos de interesse sempre que os colaboradores sejam direta ou indiretamente interessados na situação ou no processo em curso, ou o sejam os seus cônjuges, parentes ou afins em 1° grau, ou ainda sociedades ou outros entes coletivos em que direta ou indiretamente participem.

Artigo 5° - Celeridade e Eficiência

Os colaboradores devem desempenhar as suas funções ou tarefas, com rigor e qualidade, com vista a uma gestão célere e eficiente dos processos relativos a clientes, designadamente mas não exclusivamente, em matéria de sinistros e de reclamações.

Artigo 6 – Gestão de Reclamações

- 1. Os tomadores de seguros, segurados, beneficiários ou terceiros lesados podem apresentar reclamações à Allianz Portugal. ou ao Provedor do Cliente, nos termos e através dos meios previstos no site da Companhia.
- 2. A gestão do processo de reclamação não acarreta qualquer custo ou encargo para o reclamante.

Artigo 7° - Mercado Alvo dos Produtos

- A Allianz Portugal identifica o mercado-alvo de cada produto, de seguros e de fundos de pensões, para que, quando comercializados, constituídos ou contratualizados, seja claro a quem deve o produto ser apresentado, de acordo com as respetivas características, perfil e necessidades, incluindo a definição de perfis padronizados para os quais determinado produto seja, em geral, considerado desadequado.
- 2. O mercado-alvo dos produtos é revisto periodicamente e sempre que alguma situação excecional o determine.

Artigo 8° - Qualificação Adequada

A Allianz Portugal promove e assegura a qualificação adequada dos seus colaboradores, em especial dos colaboradores que contactam diretamente com os clientes, no sentido de garantir a qualidade do atendimento não presencial.

Artigo 9 – Dados Pessoais

- O tratamento, efetuado com ou sem meios automatizados, dos dados pessoais dos clientes, deve ser feito em estrita observância das normas legais aplicáveis e das regras de segurança, de carácter técnico e organizativo, adequadas ao risco que o tratamento dos dados apresenta.
- 2. O cliente poderá ter acesso à informação que lhe diga respeito, solicitando a sua correção, aditamento ou eliminação, mediante contacto direto ou por escrito, junto da Allianz Portugal.
- 3. A Política relativa à proteção de dados inclui informação sobre os direitos dos titulares dos dados e encontra-se disponível em Allianz Privacy Standard..
- 4. Acresce ainda que os colaboradores da Allianz Portugal ou dos canais de distribuição que com ela trabalham, estão obrigados a guardar rigoroso sigilo sobre todos os factos e/ ou informações respeitantes aos dados dos clientes, cujo conhecimento lhes advenha do desempenho das respetivas funções.
- 5. O dever de sigilo cessa apenas nas situações previstas na lei e mantém-se para além da eventual cessação de funções na Allianz Portugal ou nos canais de distribuição que com ela trabalham.

Artigo 10 – Política Antifraude

- 1. A Allianz Portugal tem implementada uma política de prevenção, deteção e reporte de práticas de fraude contra os seguros, e prestará aos clientes, quando solicitado, a informação genérica que sobre a mesma considerar relevante.
- 2. A Allianz Portugal pode adotar mecanismos de cooperação com outras Empresas de Seguros, nomeadamente no seio da Associação Portuguesa de Seguradores, com vista à prevenção, deteção ou reporte de suspeitas de fraude.

Artigo 11 – Reporte interno da Política de Tratamento

A Allianz Portugal através do sistema de gestão do risco e controle interno, assegura os mecanismos de reporte e monitorização do cumprimento da presente política de tratamento dos clientes.

Artigo 12 – Cumprimento da Política de Tratamento

A Allianz Portugal assegura a necessária divulgação e explicitação das regras contidas na presente Política de Tratamento, de modo a garantir o seu cumprimento.